



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 1629 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001/2020.**

O Prefeito Municipal de Papagaios, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2020, promovido pelo Município de Papagaios, conforme lista de classificados publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no dia 06 de maio de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2020, do Município de Papagaios, para a funções de: Bioquímico, publicado em 06 de maio de 2020, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, constante no anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante deste Decreto o anexo I, onde consta a relação das funções pertinentes ao Processo Seletivo supracitado e os resultados finais com a respectiva classificação dos candidatos aprovados no certame, cujo resultado ora se homologa.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Papagaios/MG, 12 de maio de 2020.

Mário Reis Filgueiras  
Prefeito Municipal

Afixado no Hall de Publicação  
da Prefeitura conforme Lei nº 1190/205.

Em 14/05/2020

Juliana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 001/2020 - RESULTADO

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Papagaios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária da função: **BIOQUIMICO**; o resultado final:

### DO RESULTADO

Nº INSC	CANDIDATO	TEORIA DE PROVA	PROVA PRÁTICA	PROVA DE PSICOMETRIA	PROVA DE LINGUAGEM	NOTA FINAL
01	Rosimeire Aparecida Pacheco Campos	06	06	03	07	22
02	Marcelo Vasconcelos Parreira	06	06	01	07	20

### DOS RECURSOS

- 1 - Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Municipal contra os resultados, nos dois dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material.
- 2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.
- 3 - Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal, no horário de expediente e encaminhados a Comissão Municipal.

### DA CONVOCAÇÃO

- 1 - A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Papagaios.

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2 - O candidato poderá ser convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.
- 3 - A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo reclassificado no final na fila, durante a validade do processo seletivo simplificado, podendo ser novamente convocado, desde que não haja mais candidatos classificados a sua frente.
- 4 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- 5 - O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

Papagaios, 06 de maio de 2020.

*Mário Reis Figueiras*  
Prefeito Municipal

**Visto da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo:**

*Edna Alves de Lima Maciel*  
Edna Alves de Lima Maciel

*Cláudia Juliãna Vieira*  
Cláudia Juliãna Vieira

*Dallila de Campos Cordeiro*  
Dallila de Campos Cordeiro

*Danilo Lopes Santana*  
Danilo Lopes Santana